



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037207/2022-94

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023-UFS
e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001- 04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055-**, e da C.I. nº **4833968* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE** ou **UNIVERSIDADE**, e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, sediada na Cidade Universitária Prof. Jose Aloisio de Campos, S/N, Setor Rest. Universitário, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, CEP 49.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0024-05, neste ato representada pela Senhora Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos, portadora da Carteira de Identidade Nº **02904915* e CPF ***.522.603-**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições e consoante o disposto nos autos do processo 23113.037207/2022-94, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **majorar o valor do Contrato nº 007/2023- UFS**, referente à Contratação de serviço de alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 759.400,00** (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), perfazendo um novo valor de **R\$ 17.027.400,00** (dezessete milhões, vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme tabela em anexo elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômica e Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 007/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas abaixo.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos
GOMES DE MATTOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023-UFS

Tabela 01: Valor atualizado - contrato 007/2023

Serviço	Qtd	Valor Anterior	
		V. Unit.	Valor Total
Serviços de preparação, transporte e fornecimento de REFEIÇÕES PADRÃO E VEGETARIANA (ALMOÇO) do RESUN Central	720.000	15,07	10.850.400,00
Serviços de preparação, transporte e fornecimento de REFEIÇÕES PADRÃO E VEGETARIANA (JANTAR) do RESUN Central	420.000	13,61	5.716.200,00
Serviços de preparação, transporte e fornecimento de REFEIÇÕES PADRÃO E VEGETARIANA (LANCHE) do RESUN Central	80.000	5,76	460.800,00
Valor Total Anual			17.027.400,00



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380406** e o código CRC **87715636**.

Referência: Processo nº 23113.037207/2022-94

SEI nº 0380406